

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Lafes' at the top.

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Parede e no Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo Azevedo

ATA N.º 4

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 09h45, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Parede e no Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo Azevedo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de fevereiro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 153/2024, e foi publicitado no Diário da República através do Aviso n.º 13487/2024/2, 2.ª série, n.º 126, e na Bolsa de Emprego Público através do código de oferta OE202407/0089, ambos de 2 de julho.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Luísa Sousa Gil, Diretora do Departamento de Educação.

1.ª Vogal efetiva: Isabel Alexandra Touça Custodio de Almeida, Coordenadora Técnica do Gabinete de Coordenação e Gestão;

2.ª Vogal efetivo: José Guerreiro, Diretor do Agrupamento de Escolas da Parede;

3.ª Vogal efetiva: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico;

4.ª Vogal efetivo: Fernando Ramos, Diretor do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do método de seleção obrigatório, a “Prova de Conhecimentos”, tal como previsto no n.º 5 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante “LTFP”, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de junho, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante designada por “Portaria”, a qual teve lugar no dia 25 de outubro passado.

2. O método de seleção Prova de Conhecimentos foi valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.
3. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao Anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente Ata, e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à Prova de Conhecimentos, bem como a menção aos demais candidatos que não se fizeram comparecer.
4. Atento o facto de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam, assumirem carácter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do aludido diploma legal, e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202407/0089, de 2 de julho, o Júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à Prova de Conhecimentos.
5. O Júri determinou, seguidamente, dar início às diligências tendentes à aplicação do segundo, e último método de seleção, facultativo, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.
6. Por último, e para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 10h20, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente

Isabel de Almeida

1.ª Vogal Efetiva



2.ª Vogal Efetivo



3.ª Vogal Efetiva

José do Espírito Santo

4.ª Vogal Efetivo